

Data: 27/08/2018

Edição: 095.18

**Referente: Sistema de Informações de  
Produtos - prazo de envio.**

Informamos que dia 31/8/2018 é o prazo limite para envio do Sistema de Informações de Produtos (SIP) referente ao 2º trimestre de 2018, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Resolução Normativa nº 205, de 8 de outubro de 2009, alterado pela Resolução Normativa nº 399, de 12 de fevereiro de 2016.

O não envio do SIP configura a infração prevista no artigo 35, da Resolução Normativa nº 124, de 30 de março de 2006, que prevê multa base de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Ajax Rabelo Machado**  
Diretor Presidente

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

